DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0E2897105510B2EF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

Aroazes – Pi, 13 de dezembro de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Agricultura
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Ratificação e celebração de contrato.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref. Processo Administrativo nº 137/2023. DISPENSA 064/2023 contratação de empresa para organização e promoção da III EXPOARO/2023 em Aroazes-PI, através da Secretaria Municipal de Agricultura.

Senhor Presidente,

Considerando a Justificativa da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, que aprova a contratação RATIFICO a Dispensa em favor da empresa PODIUM SENA EMPEENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 36.070.625/0001-77, situada na Rua Carlos Fortes de Pádua, nº 1425, Bairro Campestre, Teresina-PI, por seu representante, Lucas de Carvalho Dias Sena, brasileiro, empresário, CPF 061.819.253-09, residente e domiciliado na Av. Dom Severino nº 4343, Bloco A Apto 203 Bairro Fátima, na cidade de Teresina-PI, no valor de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais) , nos termos e condições estabelecidas por esta Prefeitura, com fulcro no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e autorizo a sua contratação, cujo contratante é o Município de Aroazes - PI, através da Secretaria Municipal de Agricultura e convencido das razões que possibilitam a dispensa do processo licitatório, determino a publicação do extrato da justificativa devidamente ratificado por este termo, na imprensa oficial e observando o prazo legal, a fim de que possa surtir seus reais efeitos externos para eficácia do ato.

Após o cumprimento do presente termo, seja providenciado o respectivo contrato com base na minuta devidamente aprovada.

Esclareço que, após formalização contratual, deverá ser acostado ao processo, cópias comprobatórias da execução do objeto, incluídas as autorizações de todas as despesas a serem realizadas.

Registre-se, publique-se o extrato e cumpra

Emanuel Alves Sobrinho
EMANUEL ALVES SOBRINHO
SECRETARIO DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E RECURSOS HIDRICOS

Id:089B812EDEE8AE95

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, N° 477 – FONE: (086) 3345-1292
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Encontrou-se um de digitação no Extrato de Contrato desta Câmara Municipal, veiculado na edição IVCMLXIII (Id:09FEC661630DDA34) do Diário Oficial dos Municípios de 11 de dezembro de 2023, assim:

Onde se lê: Contrato nº 001/2023.

Leia-se: Contrato nº 006/2023.

São João da Fronteira (PI), 13 de dezembro de 2023.
Presidente da Câmara

Id:0471B0C5C64AAEB8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

DECRETO Nº 066/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a homologação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA do município de Caldeirão Grande do Piauí-PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 228, de 05 de maio de 2023, criou o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Caldeirão Grande do Piauí-PI;

CONSIDERANDO a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, realizada através da Portaria Municipal nº 024/2023/GP, de 19 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que no dia 20 de outubro de 2023, ocorreu a 1ª reunião do CMPDA, ocasião em que foi votado e aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Caldeirão Grande do Piauí-PI;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais deve ser homologado por Decreto Municipal, conforme o art. 3°, inciso XXVI da Lei Municipal n°228, de 05 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO integralmente o Regimento Interno do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA, apresentado e votado na 1ª reunião ordinária realizada pelo CMPDA em 20 de outubro de 2023.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357 — Assinado de forma digital por DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357 Dados: 2023.12.12 13:17:42 -03'00'

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Art. 2º - Faz parte do presente Decreto Municipal, o Anexo I, contendo o referido Regimento Interno, assinado pela Presidente do CMPDA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357 — Assinado de forma digital por DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357 Dados: 2023.12.12 13:18:57 -03'00'

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)